



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 040/09

LEI N° 6.257 DE 25 DE JUNHO DE 2009

Altera denominação de vias publicas que especifica e revoga a lei n° 6.226, de 29 de dezembro de 2008 e a lei n° 6.237, de 02 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “RUA JANUARIO FIGUEIRA DA SILVA JÚNIOR”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via publica atualmente denominada como Rua Três, que tem seu inicio na Rua Diógenes Ribas de Aguiar e termino na Rua Professora Benedita Esmeralda L. Ferreira, No Residencial Algarve, nesta cidade, código de logradouro n° 022.241-1.

Art. 2º Passa a denominar-se “RUA PALESTINA” a via atualmente denominada como Rua Januario Figueira da Silva Junior, que tem seu inicio e termino na Divisa do Loteamento da Vila São Paulo, nesta cidade, código de logradouro n° 010.001-8.

Art. 3º Fica revogada a lei n° 6.226, de 29 de dezembro de 2008 e a lei n° 6.237, de 02 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES